

Projeto de Resolução n.º 169/XIV

Recomenda ao Governo que continue a adotar uma política de redução dos valores das taxas de portagens

O XXI Governo Constitucional assumiu o compromisso de não introduzir portagens em vias já em serviço e de aplicar um desconto de 15% nas portagens em algumas autoestradas, instituindo assim instrumentos de discriminação positiva como forma de promover a coesão territorial e de assegurar uma repartição mais justa de riqueza.

Em 2018, o XXI Governo Constitucional foi ainda mais longe. Com o intuito de mitigar os efeitos das portagens na atividade económica e exportações de territórios desfavorecidos, o Governo alargou o regime de modulação do valor das taxas de portagem em benefício dos veículos das Classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público.

O XXII Governo Constitucional já manifestou publicamente o seu desejo de prosseguir com uma política de redução dos valores das taxas de portagens.

Assim, até ao final do primeiro semestre de 2020, com o objetivo de continuar a reduzir o valor das taxas de portagens, importa realizar uma avaliação profunda ao modelo das portagens, nomeadamente:

- O custo das portagens nas antigas autoestradas sem custos para o utilizador (SCUT) na economia;
- 2. O custo do tráfego (tempo de viagem vs distâncias percorridas);
- 3. O custo na manutenção das vias nacionais e municipais utilizadas como alternativa em cada uma das regiões;
- 4. A falta de alternativas e o efeito de forte penalização da atividade económica, da mobilidade e os efeitos negativos para a coesão social e territorial;



- 5. A falta de transportes públicos alternativos e a sua baixa frequência que aumenta a necessidade de uso destas vias; e
- 6. O efeito da localização dos pórticos nas regiões empresariais.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que nesta legislatura continue a adotar uma política de redução dos valores das taxas de portagens.

Palácio de S. Bento, 12 de dezembro de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

(Carlos Pereira)

(Hugo Costa)

(Hortense Martins)



SOCIALISTA
(Luís Testa)
(André Pinotes)
(Cristina de Jesus)
(Cristina Moreira)
(Hugo Carvalho)
(Hugo Daniel Oliveira)
(Nuno Fazenda)
(Pedro Coimbra)
(Ricardo Leão)

(Ascenso Simões)



SOCIALISTA
(Filipe Pacheco)
(João Castro)
(Maria Begonha)
(Porfírio Silva)
(Luís Graça)
(João Azevedo)
(José Rui Cruz)
(Lúcia Silva)
(Graça Reis Murta)
(Ana Passos)

(Célia Paz)



(Francisco Oliveira)
(Joaquina Matos)
(Joana Bento)
(Francisco Rocha)
(Anabela Rodrigues)
(Marina Gonçalves)
(José Manuel Carpinteira)
(António Gameiro)
(Manuel Afonso)
(Mara Lagriminha)



(Cristina Sousa)

(Santinho Pacheco)